



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP

38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 19/2024/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 04 de março de 2024.

Às Candidatas classificadas no EDITAL PPGAC Nº 2/2022 de classificação para distribuição de

Bolsas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia

Assunto: Convocação para cadastro e implementação de Bolsa FAPEMIG-2024

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao chamado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, **CONVOCA** as discentes abaixo relacionadas para apresentarem manifestação e documentação para cadastro e possível implementação de bolsa de pesquisa da agência FAPEMIG;

O PPGAC dispõe de três cotas de bolsas de MESTRADO da FAPEMIG para vigência no período de março de 2024 a fevereiro de 2025;

De acordo com o **RESULTADO FINAL** do Edital PPGAC n. 02/2022 de Classificação para Distribuição de Bolsas de Mestrado ([publicado no site do programa](#)), por ordem de classificação e de atendimento às condições exigidas para a bolsa, neste momento **CONVOCAMOS PARA IMPLEMENTAÇÃO AS DISCENTES LISTADOS ABAIXO:**

- 1. Valéria Ramos Friso**
- 2. Lorraine Albina Tomaz**
- 3. Gabriela Yumi Silva Ishikawa**

As/os demais classificadas/os deverão aguardar nova chamada. As discentes convocados deverão manifestar interesse, impreterivelmente, **até às 23h59 do dia 06/03/2023** (quarta-feira). Para isto devem apresentar por e-mail todos os documentos abaixo relacionados e disponíveis no [site do PPGAC](#):

1. Formulário 33
2. Planilha excel com dados do orientador preenchida
3. Planilha de Dados Discentes Endereço FAPEMIG (Nº Matrícula imprescindível)
4. Termo de Compromisso
5. Cópia LEGÍVEL do cartão com agência e conta-corrente Banco do Brasil (OBS: depósito mínimo de R\$10,00 para contas ativas com movimentação bancária)
6. Cópia LEGÍVEL do documento de identificação

7. Atualização no cadastro do bolsista e orientador no sistema EVEREST / FAPEMIG (atualização obrigatória);

Após o prazo destacado anteriormente, serão convocadas as pessoas subsequentes da lista, de acordo com as vagas disponíveis e com o RESULTADO FINAL do Edital PPGAC n. 01/2021 de Classificação para Distribuição de Bolsas de Mestrado.

Pedimos para as classificadas que necessitarem, por algum motivo, recusar a bolsa, informar imediatamente o PPGAC pelo e-mail: ppgac@iarte.ufu.br, para que haja prazo para a convocação dos demais discentes da lista.

Dúvidas poderão ser enviadas para o email: ppgac@iarte.ufu.br

Atenciosamente,

Paulina Maria Caon

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria Nº 3597



Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon, Coordenador(a)**, em 04/03/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5238411** e o código CRC **79D39ACB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.021093/2023-07

SEI nº 5238411